



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA, NO BIÊNIO 2024-2026.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO, Prefeito do Município de Cananeia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.070/2011, de 18 de abril de 2011:

CONVIDA

As entidades organizadas da Sociedade Civil interessadas em compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA do Município de Cananeia.

1. O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA será constituído de 16 (dezesesseis) membros, sendo 08 (oito) do Poder Público e 08 (oito) da Sociedade Civil Organizada.
2. A função do Conselho Municipal de Meio Ambiente não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.
3. A entidade interessada em participar do COMDEMA, deverá encaminhar ao Departamento Municipal de Meio Ambiente exclusivamente através do e-mail: meioambiente@cananeia.sp.gov.br, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

I – Cópia do Estatuto Social registrado em Cartório;

II – Ata da posse da atual diretoria;

III – Cartão de CGC/CNPJ;

IV – Ficha de inscrição (em anexo) preenchida;

V – Ofício com o nome do representante titular e suplente com respectivos RG, CPF, e-mail e telefone para contato.

4. As inscrições, em conformidade com o item 3 deste Convite, deverão ser realizadas até o dia 01 de março de 2024.
5. No caso de habilitação de um número maior de entidades do que as vagas disponíveis, a indicação dos representantes será feita por meio de um acordo entre as próprias entidades, formalizado em um documento assinado pela maioria absoluta delas.

Departamento Municipal de Meio Ambiente

Av. Pinta, 759 – Retiro das Caravelas – Piso superior, sala 04 – Cananeia/SP - CEP: 11990 000

Fone: (13) 3851-1931

Email: meioambiente@cananeia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

6. Em caso de quaisquer desacordos, caberá à Prefeitura Municipal, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente a decisão final, com base na conformidade das ações das entidades com as atribuições do Conselho.
7. Os novos conselheiros do COMDEMA tomarão posse na próxima reunião ordinária do ano de 2024.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3851-1931 ou pelo e-mail meioambiente@cananeia.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia, 22 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR O COMDEMA - BIÊNIO 2024-2026
SOCIEDADE CIVIL

NOME DA ENTIDADE: _____

PRESIDENTE: _____

CGC/CNPJ: _____ DATA DA FUNDAÇÃO: __/__/____

ENDEREÇO: _____

RUA/AV: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ CEP: _____

FONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Qual é o objetivo da entidade e sua área de atuação?

Declaro para os devidos fins que as informações acima citadas são idôneas e correspondem à verdade.

Nome: _____

RG: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____